



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

MOÇÃO DE APLAUSO E CONTRAULAÇÕES Nº 02/2021

Senhor presidente e senhores vereadores.

O vereador subscritor desta proposição requer à Mesa, na forma Regimental e depois de ouvir a egrégia Casa Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações. A Câmara Municipal de Jericó, representada pelos vereadores que a compõe e expressando o pensamento da sociedade Jericoense, requerem à Mesa depois de ouvir do plenário, conceder a solenidade de moção de aplausos e Congratulações a Polícia Militar do Estado da Paraíba.

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens para servirem com eficiência a população do Estado. Tal corporação é bem representada por seus oficiais e praças, como é o exemplo dos oficiais:

- 1° Sargento Júlio César da Silva Comandante
- 2° Sargento Gabriel Ferreira
- 3°.Sargento Valdery Nascimento de Figueiredo
- 4° SD. Helton Sousa Silva
- 5° SD Mariad Breno Oliveira da Silveira
- 6° SD. Francisco Ailton Fernandes Castro Júnior
- 7° SD. Édipo Marcondes De Queiroz Leite

São exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança e saúde, é que faço questão de destacá-la como profissionais exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público". Nesta última segunda-feira (11 de outubro) policiais militares do 12º Batalhão

APROVADO

Em, 29/10/2021

Amz.

VISTO DO PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

realizaram a distribuição de alimentos, guloseimas, brinquedos, roupas e calçados arrecadados durante a “Operação Criança Feliz”, que foi lançada pela PM da Paraíba com o objetivo de amparar as comunidades com maior vulnerabilidade social.

Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor e homenagem que prestamos, merecedora incontestemente de toda nossa gratidão, já que sempre esteve à disposição do povo do nosso Município, atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO para a Polícia Militar do Estado da Paraíba. Por considerável serviços prestados no município de Jericó- PB

Esta moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Jericó

Sala das Sessões, Jericó, 22 de Outubro de 2021.

Adaires Campos da Costa

Vereador